



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

PROCESSO DE COMPRA: 0684/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE ITU-ITUPREV

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA
PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. CNPJ Nº 42.422.253/0001-01

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PELA DATAPREV

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

DATA ASSINATURA: 23/12/2021

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2027

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo
Superintendente

“PORTARIA Nº 0006 DE 13 DE JANEIRO DE 2022”

LUIZ CARLOS KAHTALIAN BRENHA DE CAMARGO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. NELSON ALVES DE GODOY NETO, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0338/2021, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal e cumprido todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Idade exigida pelo Art. 47 da LM nº 1.810/2016 e com o inciso III do § 1º, alínea “b” do artigo 40 da Constituição Federal;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) IVANETE FERRUCCI VANINO, o benefício nº 02.0338.2022.0005 de APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE, no valor de R\$ 1.419,14 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e catorze centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de janeiro de 2022.

III – O valor da aposentadoria será reajustado de acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o artigo 109 da LM Nº 1.810/20

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Aos 13 de janeiro de 2022.

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo

Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 13 de janeiro de 2022.

Julia Girardi Baldi

Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021
PROCESSO DE COMPRA: 0684/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU-ITUPREV

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A. CNPJ Nº 42.422.253/0001-01

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PELA DATAPREV

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.99

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

DATA ASSINATURA: 23/12/2021

VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2027

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo

Superintendente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 0684/2021

Tendo em vista a devida formalização do presente processo, a justificativa da escolha da contratada e do preço, a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, nos termos do Projeto Básico e da Minuta de Contrato de Adesão, bem como a comprovação de que o contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e o parecer jurídico favorável, exigidos pelo artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, para prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) ao ITUPREV.

Itu, 23 de dezembro de 2021

Luiz Carlos Kahtalian Brenha de Camargo

Superintendente do ITUPREV